

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 16/06/2020.
Presidente em Exercício: Exmo. Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO.
Representante do MPF: MAURÍCIO RIBEIRO MANSO.
Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal JULIO EMILIO ABRANCHES MANSURJ e Juíza Federal MARCELLA ARAUJO DA NOVA BRANDAO, foi aberta a sessão.

0000001 CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5000771-94.2020.4.02.0000/RJ

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LUIS RICARDO DA SILVA

ADVOGADO: OTON SOARES DO NASCIMENTO

INTERESSADO: CHEFE DA AGÊNCIA - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0000002 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5091735-93.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: JOAO LUIZ SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000003 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050699-71.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: MM COMERCIO DE ROUPA VAREJISTA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI (OAB RJ130273)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

INTERESSADO: REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DRA. CAMILA BOGHOSSIAN, OAB/RJ 221.665, PELA PARTE APELANTE, USOU DA PALAVRA.

0000004 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049960-35.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: HELINEWS SERVICOS DE AEROCINEMATOGRAFIA E AEROREPORTAGEM LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JESSICA TALITA SILVA DE MORAES (OAB RJ215213)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DR. JORGE LUIZ MARQUES ALVES – OAB/RJ 197.828, PELA PARTE APELANTE, USOU DA PALAVRA.

0000005 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5039159-26.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

APELADO: CHRISTIANO TAVARES DA SILVA PINTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE DE SALLES MOTTA (OAB RJ022523)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CHEFE - MILITAR DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO - SEREP-RJ - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA (INTERESSADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO DR. FRANCISCO JOSÉ DE SALLES MOTTA – OAB/RJ 022.523, PELA PARTE APELADA, USOU DA PALAVRA.

0000006 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5035842-20.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CHEFE DE DIVISÃO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFRÉE E GUINLE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: JULIANA VIANA REZENDE (OAB RJ159999)

APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH

APELADO: CECILIA MARIA STROPPA FAQUIM (IMPETRANTE)

ADVOGADO: JULIA MOTA DE OLIVEIRA (OAB MG178433)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO

0000007 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012828-07.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: THALES BELCHIOR PAIXAO (OAB RJ201626)

ADVOGADO: GIUSEPPE PECORARI MELOTTI (OAB RJ136165)

ADVOGADO: SANDRO MACHADO DOS REIS (OAB RJ093732)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR O PROCESSO EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR PERDA SUPERVENIENTE DO INTERESSE DE AGIR, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 485, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DR. THALES BELCHIOR PAIXÃO – OAB/RJ 201.626, PELA PARTE APELANTE, USOU DA PALAVRA.

0000008 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010784-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: FELIPE GUSTAVO BRAGA CASTRO
ADVOGADO: PAULO FERNANDO DE CASTRO (OAB RJ037517)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA EFETIVADA SOBRE O MONTANTE DE R\$ 39.920,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), MANTENDO-SE A CONSTRIÇÃO EFETIVADA SOBRE O VALOR RESTANTE

0000009 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010757-09.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: ARGEMIRO AZEVEDO CRUZ
ADVOGADO: TACI MELLO DA ROCHA E SILVA (OAB RJ094924)
ADVOGADO: EDSON SEBASTIAO DE SOUZA (OAB RJ065567)
ADVOGADO: FERNANDA DA ROCHA E SILVA (OAB RJ121446)
AGRAVANTE: TACI MELLO DA ROCHA E SILVA
ADVOGADO: TACI MELLO DA ROCHA E SILVA (OAB RJ094924)
ADVOGADO: FERNANDA DA ROCHA E SILVA (OAB RJ121446)
AGRAVANTE: SIMONE CARNEIRO FELIX DE OLIVEIRA
ADVOGADO: TACI MELLO DA ROCHA E SILVA (OAB RJ094924)
ADVOGADO: EDSON SEBASTIAO DE SOUZA (OAB RJ065567)
ADVOGADO: FERNANDA DA ROCHA E SILVA (OAB RJ121446)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO

0000010 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010705-13.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: GUTEMBERG PACHECO DA SILVA
ADVOGADO: FRANCINE CÂNDIDO VIEIRA PASSALINI DE SOUSA (OAB RJ166545)
AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA ANULAR A DECISÃO RECORRIDA, DEVENDO O MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 99, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ANTES DE INDEFERIR O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, CONCEDER PRAZO À PARTE AGRAVANTE PARA QUE COMPROVE O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS PARA O DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO

0000011 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009961-38.2019.4.02.5102/RJ

APELANTE: BERNARDO KATZ (AUTOR)

ADVOGADO: GUSTAVO KLOH MULLER NEVES (OAB RJ104856)
APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

000012 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009153-09.2019.4.02.5110/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DE LOURDES CHAGAS PORTO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES, PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, A FIM DE DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS DE ORIGEM PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO

000013 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002610-91.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RESSALVADO A FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA ADOTADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, QUE JUNTARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO.

000014 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174286-96.2016.4.02.5110/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

000015 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162299-61.2014.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)
APELADO: FERNANDO ANTONIO LOBO CAVALCANTE (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
APELADO: EDITH LOPES SOUTO (EMBARGADO)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: MARIA KALIL AUAD (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: THIAGO BRANDAO LOBO CAVALCANTE (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: FRANCISCA DE ASSIS GONCALVES (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO
(EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXCLUIR DA EXECUÇÃO MARIA KALIL AUAD, FRANCISCA DE ASSIS GONÇALVES E EDITH LOPES SOUTO, FIXANDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DESFAVOR DO SINTUFRJ, NO PERCENTUAL DE 10% DO VALOR DA SOMA DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DAS 3 (TRÊS) EXEQUENTES, ORA EXCLUÍDAS DA EXECUÇÃO INDIVIDUAL . O DR. ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863), PELOS APELADOS, USOU DA PALAVRA.

0000016 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135878-34.2014.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO PRATA (AUTOR)

ADVOGADO: LANA LAZIR CABRAL CARDOSO (OAB RJ131719)

APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)

APELADO: MARIA DE LOURDES CASTRO FERREIRA COSTA (RÉU)

ADVOGADO: TIAGO ALMEIDA PINTO (OAB MG096537)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000017 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077648-62.2015.4.02.5101/RJ

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (RÉU)

APELANTE: CONCESSIONARIA INFRABARRA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS (OAB RJ108513)

ADVOGADO: JOSE RENATO SOARES BITENCOURT (OAB RJ168582)

ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DA INFRAERO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AUTORA DR. RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS – OAB/RJ 108.513, POR CONCESSIONÁRIA INFRABARRA LTDA E DR. LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE – OAB/RJ 140.407, PELA INFRAERO, USARAM DA PALAVRA.

0000018 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0072007-88.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: CRISTIANE DE LIMA CAMPOS OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)
APELANTE: UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)
APELADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (RÉU)
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, 1) DAR PROVIMENTO AO APELO DA PARTE AUTORA PARA FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA COM BASE NO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 85, §§ 2º E 4º, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015; E 2) NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DOS RÉUS

0000019 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038672-24.2017.4.02.5001/ES

APELANTE: CATARINA BARBOSA ATAIDE (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
APELANTE: SEBASTIANA BARBOSA ATAÍDE (RÉU)
ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)
APELADO: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A (AUTOR)
ADVOGADO: LAYSSA GÖELZER (OAB ES021552)
ADVOGADO: RAFAEL MARIO FERRARI DEMELLO (OAB ES013902)
ADVOGADO: DIEGO BRANDÃO FERREIRA (OAB ES024375)
ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DR. MARCELO PACHECO MACHADO, OAB/ES 013.527, PELA PARTE APELADA: ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

0000020 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019873-31.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (RÉU)
APELANTE: CONCESSIONARIA INFRABARRA LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS (OAB RJ108513)
ADVOGADO: JOSE RENATO SOARES BITENCOURT (OAB RJ168582)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DR. RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS – OAB/RJ 108.513, POR CONCESSIONÁRIA INFRABARRA LTDA E DR. LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE – OAB/RJ 140.407, PELA INFRAERO, USARAM DA PALAVRA.

0000021 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013454-92.2011.4.02.5101/RJ

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO RAMOS DE VASCONCELOS (OAB RJ140759)
ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)
ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)
ADVOGADO: PEDRO ACIOLI WERNER (OAB RJ166030)
APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)
RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DR. ROGÉRIO MARINHO – OAB/RJ 166.973, PELA PARTE APELANTE OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, USOU DA PALAVRA.

0000022 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002669-73.2008.4.02.5102/RJ

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE CUSTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ERNESTO CESAR LEMOS DA SILVA (OAB RJ047991)

APELADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000023 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5062806-50.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: LATINO-AMERICANA DE COMERCIO EXTERIOR-HOLD EXPORT LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: GUSTAVO KLOH MULLER NEVES (OAB RJ104856)

APELADO: DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE COMÉRCIO EXTERIOR (DECEX) - MINISTÉRIO DA FAZENDA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO

0000024 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042414-26.2018.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HELIO LEAL DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA BROMONSCHENKEL PAES (OAB RJ069793)

APELANTE: ADRIANA SILVA DE LIMA REIS (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA BROMONSCHENKEL PAES (OAB RJ069793)

APELANTE: JORGE JOSE FERREIRA DOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO: MONICA BROMONSCHENKEL PAES (OAB RJ069793)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000025 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022904-90.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA LOPES DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHRISTIANE HERMINIA TEIXEIRA LOBATO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA DO CARMO WALDEMAR ANDRADE (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA MARIA MAGALHAES CORDEIRO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

0000026 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010812-57.2019.4.02.0000/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: BIANCA DAS CHAGAS MARINS
ADVOGADO: JOSÉ MARIA DA ROCHA (OAB RJ205256)

AGRAVADO: REITOR - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

0000027 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009109-91.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: CROLL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA
ADVOGADO: MARCELO PINHEIRO FARIA (OAB RJ094115)

AGRAVADO: PLATAFORMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

AGRAVADO: PREGOEIRO - UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - NITERÓI

AGRAVADO: UFF-UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DR. MARCELO PINHEIRO FARIA – OAB/RJ 094.115, PELA

AGRAVANTE, USOU DA PALAVRA.

0000028 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004140-33.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO – CREA/ES

AGRAVADO: LUZIA MARIA DE PAULA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000029 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5070466-95.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

APELADO: DAVID SCHNEIDERMAN (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000030 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018831-75.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

APELADO: FLAVIA FARAGO VIEIRA LOPES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000031 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5044817-65.2018.4.02.5101/RJ

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

APELADO: ERIVAN PEDRO DA SILVA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO REGULAR DO FEITO NO JUÍZO DE ORIGEM, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000032 RECLAMAÇÃO (TURMA) Nº 0011236-24.2018.4.02.0000/RJ

RECLAMANTE: JAIRO BOECHAT JUNIOR

ADVOGADO: JAIRO BOECHAT JUNIOR (OAB MG176990)

BENEFICIÁRIO: JUÍZO DA 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A RECLAMAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000033 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003823-63.2017.4.02.5118/RJ

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: SHIRLEY FERREIRA GOMES (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS (RÉU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA E NEGANDO PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO MARCELO GUERREIRO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR, QUE DIVERGIA EM PARTE, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO, EM PARTE, O JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA UNIÃO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. O JUIZ FEDERAL CONVOCADO JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR JUNTARÁ VOTO DIVERGENTE.

0000034 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004506-54.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: SILVANIA RODRIGUES SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: CAROLINA FUSSI (OAB SP238966)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000035 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0168005-20.2017.4.02.5101/RJ

APELANTE: LUCIA HELENA LOPES ANSELMO (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRÉ DA SILVA ORDACGY (DPU)

APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: ANDRE LUIZ LOPES ANSELMO (AUTOR)

APELADO: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA E À APELAÇÃO DA 3ª APELANTE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA 1ª APELANTE E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DO 2º RECORRENTE, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000036 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000394-26.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: PAULO SOARES SILVA

ADVOGADO: GUILHERME TITO DE ALMEIDA (OAB RJ096646)

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NITERÓI

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

000037 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002440-85.2020.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JOSE FRANCISCO TEIXEIRA PETITO

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

000038 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008941-89.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: YARA VERONICA DA COSTA

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

000039 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211664-79.2017.4.02.5101/RJ

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DE BARROS VASCONCELOS (AUTOR)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

000040 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011626-69.2019.4.02.0000/ES

AGRAVANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

AGRAVADO: ZAMORFE MEDIACOES ADMINISTRATIVAS LTDA

ADVOGADO: LUCAS CUNHA MENDONÇA (OAB ES018183)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

AMICUS CURIAE: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. DR. LUCAS CUNHA MENDONÇA, OAB/ES 018.183, PELA PARTE AGRAVADA, USOU DA PALAVRA.

0000041 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5012079-64.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: OSVALDO RODRIGUES

ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO LIGIERO GOMES (OAB RJ057559)

AGRAVADO: GERDAU S.A.

ADVOGADO: ASTENIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA (OAB RJ070713)

ADVOGADO: CLEBER DA SANTA BRANDAO (OAB RJ146473)

ADVOGADO: ANDRE ROBERTO DE SOUZA MACHADO (OAB RJ086348)

ADVOGADO: PABLO GONCALVES E ARRUDA (OAB RJ114989)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

0000042 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5016428-36.2019.4.02.5101/RJ

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

APELADO: JOAO BATISTA CURTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: MARIA DE NAZARETH AMORIM MARTINS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: EDNO MARTINS DO SACRAMENTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: JOSE TAVARES DA SILVA FILHO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: SONIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

000043 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009809-67.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: EGBERT DE FREITAS FERREIRA

ADVOGADO: FERNANDO BARBALHO MARTINS (OAB RJ088468)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA DR. FERNANDO BARBALHO MARTINS – OAB/RJ 088.468, PELA PARTE AGRAVANTE, USOU DA PALAVRA.

000044 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006749-86.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: FLAVIO HENRIQUE SOUSA BARROS

ADVOGADO: BRENO CONDE TAVARES (OAB RJ197842)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA DR. BRENO CONDE TAVARES, OAB/RJ 197.842, PELA PARTE AGRAVADA, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

000045 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006642-42.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JOSE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: ROSIMAR FELIPE DA SILVA (OAB RJ161841)

ADVOGADO: BRENO CONDE TAVARES (OAB RJ197842)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA DR. BRENO CONDE TAVARES, OAB/RJ 197.842, PELA PARTE AGRAVADA, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

000046 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006185-10.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: ROSA MARIA NUNES DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: JEAN CARLOS DE ALBUQUERQUE GOMES (OAB RJ134622)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA DR. JEAN CARLOS DE ALBUQUERQUE GOMES – OAB/RJ 134.622, PELA PARTE AGRAVADA, USOU DA PALAVRA.

000047 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001727-47.2019.4.02.0000/RJ

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

AGRAVADO: JOSE ALVES GABRIEL

ADVOGADO: LEONARDO BARBOSA CAMANHO DA SILVEIRA (OAB RJ200403)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

JUIZ FEDERAL MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. O DR. LEONARDO BARBOSA CAMANHO DA SILVEIRA, OAB/RJ 200.403, PELO AGRAVADO, USOU DA PALAVRA.

Encerrou-se a sessão às 21:16 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 46 processo(s).

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020.